

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 266 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Servidora **Sandra Eufrasia Brod**, ocupante do cargo efetivo de psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 16, 17 e 18 de outubro do corrente, para participar do I Congresso Brasileiro De Dependências, Cuidados e Inovações do Ministério Público do Estado do Paraná .

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE OUTUBRO DE 2019.


Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná